



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta, 18 de Agosto de 2016 – Ano IV – Edição 838 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 166/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **WALDEMAR FERREIRA DA SILVA FILHO** para ocupar o cargo de Coordenador de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 04 de Agosto de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 167/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **MARIA DA LUZ DE ANDRADE**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob a matrícula nº 388, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme nº do benefício: 167919774-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2016

Registre-se, Cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, em 10 de agosto de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 168/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, Decreto Municipal Nº 009/2013 e as disposições da Resolução 011 de 09 de junho de 2016 – TCE e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Conselheiros Tutelares, **JOSÉ ERIVALDO DE ARAÚJO** e **DANILO BATISTA CUNHA LIMA**, 2/1 (duas e meia) diárias para cada, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 750,00 (setecentos e setenta e cinco reais) para fazer face às despesas com alimentação e estadia no **ENCONTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS (AS) TUTELARES e DEMAIS INTEGRANTES DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO GRANDE DO NORTE**, a realizar-se na cidade de Macau/RN, no período de 19 a 21 de agosto de 2016.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 16 de agosto de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 169/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, Decreto Municipal Nº 009/2013 e as disposições da Resolução 011 de 09 de junho de 2016 – TCE e considerando a

necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselheiro de Direitos, **VALMIR BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, 2/1 (duas e meia) diárias para cada, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para fazer face às despesas com alimentação e estadia no **ENCONTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS (AS) TUTELARES e DEMAIS INTEGRANTES DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO GRANDE DO NORTE**, a realizar-se na cidade de Macau/RN, no período de 19 a 21 de agosto de 2016.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 16 de agosto de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

PRESIDENTE

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

SECRETÁRIA

MICHELLE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802